



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Rogério Frutuoso, João Antônio Tinelli e Walcir Joaquim requerem ao Diretor da CISNORPI, da cidade de Jacarezinho, para que este, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- Se o Município de Cambará, o qual possui convênio, está em dia com a sua ordem de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

10h50min.